

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250030**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91369/2025 COMPRASNET, de interesse da SEPLAG, cujo OBJETO é a **prestação dos serviços de capacitação/formação para os servidores aposentados e pensionistas e de preparação para aposentadoria dos servidores públicos aptos à aposentadoria do Estado do Ceará**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de março de 2026.

Márcio Albert Gomes Moreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250145**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o resultado de conclusão da licitação nº 91385/2025 - Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo objeto é o **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de GRUPOS GERADORES CARENADOS E SILENCIADOS**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de março de 2026.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250976**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 909762025 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de março de 2026.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251114**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91114/2025 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de março de 2026.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2025 1549**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91549/2025 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Médico Hospitalar, nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Cumpridas as formalidades legais, as licitantes interessadas foram inabilitadas e/ou desclassificadas, resultando **FRACASSADA a licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de março de 2026.

Francisco José Machado de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2025/1754**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91754/2025 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de março de 2026.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

**EXTRATO DO TERMO DE ANUÊNCIA DOS COOPERADOS Nº28/2124
ANEXO AO CONTRATO Nº28/2010**

PODER CONCEDENTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. PERMISSONÁRIA: **COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DE CARIRIACU DO CEARÁ - COOTAC**. COOPERATIVADO(A): Ruann Alcântara de Morais Sousa. OBJETO: **Anuência do cooperativado nas obrigações e direitos personalíssimos de participação delegatária na prestação do STRIP/CE**, na espécie Serviço Regular Interurbano Complementar, na área de operação do Lote 7.5, em substituição ao cooperado Luiz Cardoso Pereira. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.710/18, Lei Estadual 13.094/2001 e Lei Federal nº 5.764/71. VIGÊNCIA: O presente TERMO vigorará pelo mesmo prazo do respectivo Termo de Permissão de Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2026. SIGNATÁRIOS: Ruann Alcântara de Morais Sousa (Cooperativado), Maciel Barros de Moura (Presidente da Cootac) e Rafael Maia De Paula (Presidente do Conselho Diretor da Arce). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de março de 2026.

Liliane Sonsol Gondim
PROCURADORA AUTÁRQUICA

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº39/2026, 02 de março de 2026.

FIXA AS METAS INSTITUCIONAIS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, com as alterações promovidas pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 309, de 11 de julho de 2023, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 349, de 14 de fevereiro de 2025; CONSIDERANDO o Decreto nº 36.822, de 02 de setembro de 2025, que alterou a estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado; CONSIDERANDO o Planejamento Estratégico 2024–2031 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará – CGE e o Plano Plurianual 2024–2027; RESOLVE:

Art.1º Fixar, em consonância com o Planejamento Estratégico 2024 – 2031 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará – CGE e com o Plano Plurianual 2024 – 2027, as metas institucionais de suas unidades administrativas referentes ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, na forma estabelecida do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Estabelecer que eventuais necessidades de alteração das metas fixadas nesta Portaria deverão ser submetidas à discussão e deliberação do Comitê Executivo da CGE, em reunião específica destinada ao monitoramento e à avaliação das metas institucionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidadas as metas executadas a partir de 1º de janeiro de 2026.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº39/2026, DE 02 MARÇO DE 2026

ACOMPANHAMENTO DAS METAS INSTITUCIONAIS DA CGE PARA O PERÍODO DE 1º DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2026
ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO
ASSESSORIA JURÍDICA – ASJUR

META	PRODUTO
1) Elaborar os pareceres jurídicos demandados à Asjur até 20/12/26;	100% dos pareceres elaborados
2) Catalogar as leis estaduais, decretos estaduais e portarias da CGE, publicados até 20/12/26, com a especificação da matéria, quando a ementa for genérica ou constar expressamente apenas as normas alteradas;	100% das leis e decretos estaduais e portarias da CGE catalogadas
3) Editar normativos demandados pela Gestão Superior da CGE até 20/12/2026;	100% da edição de normativos editados
4) Monitorar Acordos de Cooperação.	100% dos acordos de cooperação monitorados

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM

META	PRODUTO
1) Promover pautas da CGE na Imprensa;	06 Aparições (entrevistas, participações) na Imprensa
2) Produzir boletim de notícias eletrônico e em formato de vídeo;	20 Boletins publicados
3) Realizar Campanhas Institucionais;	03 Campanhas realizadas
4) Migração para o novo site da CGE;	01 site publicado
5) Migração para a nova Intranet da CGE;	01 Intranet publicada
6) Diagramação de Relatório Plurianual da CGE.	01 relatório diagramado

ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA – ASCOU

META	PRODUTO
1) Selecionar, aprovar e analisar processos críticos/prioritários das áreas que serão objeto de gerenciamento dos riscos na CGE;	10 processos gerenciados
2) Publicar o resultado do monitoramento dos riscos dos processos prioritários selecionados da CGE;	06 planos de tratamento publicados na Intranet da CGE
3) Monitorar e apoiar as atividades de elaboração da Prestação de Contas Anual (PCA) a ser apresentada ao Tribunal de Contas do Estado;	PCA monitorada e enviada no prazo
4) Monitorar as Determinações e Recomendações expedidas pelo TCE para a CGE;	03 monitoramentos realizados
5) Aplicar Guia de Verificação de Conformidade (GVC);	01 GVC aplicado
6) Verificar regularidade e desempenho de um processo crítico, aplicando os controles necessários;	01 processo verificado
7) Elaborar Relatório Anual do Controle Interno;	01 relatório elaborado
8) Atualizar Portaria CGE Gestão de Riscos;	01 portaria atualizada
9) Atualizar processo de Atendimento de Ouvidoria Setorial;	01 processo atualizado
10) Atualizar processo de Tratamento das Denúncias Recebidas pela Ouvidoria Setorial da CGE;	01 processo atualizado
11) Elaborar Relatório de Gestão de Ouvidoria Setorial – Exercício 2026;	01 relatório elaborado
12) Elaborar Relatório de Gestão de Acesso à Informação – Exercício 2026;	01 relatório elaborado
13) Elaborar Boletins informativos da Ouvidoria;	04 boletins elaborados
14) Elaborar Boletins informativos de Acesso à Informação;	04 boletins elaborados
15) Manter o tempo médio de resposta das manifestações de ouvidoria para até 7 dias;	Tempo médio de resposta às Manifestações de ouvidoria para até 7 dias
16) Manter o tempo médio de respostas das solicitações de informações para até 8 dias.	Tempo médio de resposta às solicitações de informações para até 8 dias.

ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS – CCONP

META	PRODUTO
1) Realizar cursos de capacitação (operacionalização dos sistemas corporativos);	07 cursos realizados
2) Realizar oficinas de capacitação (operacionalização dos sistemas corporativos);	05 oficinas realizadas
3) Realizar ações com participação da CGE junto aos Municípios;	03 ações realizadas
4) Implementar o Sistema e-Contratos para todo o Estado;	Sistema implementado em todos os órgãos
5) Elaborar orientações técnicas nas temáticas afetas à Coordenadoria;	100% das orientações técnicas emitidas no Prazo
6) Monitorar os planos de ação decorrentes das atividades da Coordenadoria de Contratos e Parcerias;	100% dos planos de ação monitorados
7) Desenvolver módulo de Instrumentos Simplificados (e-Parcerias);	01 módulo disponibilizado
8) Aperfeiçoar o Monitoramento de Contratos e Parcerias com Foco em Riscos;	05 indicadores criados
9) Elaborar minuta de decreto para o Período Eleitoral;	01 minuta de normativo proposto
10) Adequar sistema SACC ao Período Eleitoral (SACC);	01 sistema ajustado
11) Revisar legislação das parcerias.	Minuta de normativo proposto

COORDENADORIA DE CONTROLADORIA – CCONT

META	PRODUTO
1) Elaborar Orientações Técnicas nas Temáticas Afetas à Coordenadoria;	100% das orientações técnicas emitidas no prazo
2) Monitorar os Planos de Ação decorrentes das atividades da Coordenadoria de Controladoria;	100% dos planos de ação monitorados
3) Atualizar Portarias relacionadas ao Sistema Estadual de Controle Interno;	02 portarias publicadas
4) Elaborar Relatórios de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão – RCI Gestão;	100% dos relatórios, pareceres e certificados elaborados.
5) Desenvolver Novas Trilhas de Controle Interno;	03 trilhas desenvolvidas e automatizadas no AVIA
6) Aperfeiçoar o Sistema AVIA;	06 projetos implantados
7) Realizar estudo no Observatório da Despesa Pública – ODP-Ceará;	01 estudo realizado
8) Oferecer Capacitações em Controle Governamental e Integridade;	02 edições do Fórum Permanente de Controle Interno ofertadas
9) Oferecer Capacitações em Controle Governamental e Integridade;	06 reuniões da Rede de Controle Interno ofertadas
10) Oferecer Capacitações em Controle Governamental e Integridade;	03 cursos ofertados
11) Oferecer Capacitações em Controle Governamental e Integridade;	10 oficinas ofertadas
12) Oferecer Capacitações em Integridade;	03 eventos para municípios ofertados
13) Realizar processo de avaliação para concessão do Selo de Integridade;	01 Avaliação realizada
14) Auxiliar na Implantação e na Atualização dos Comitês de Integridade nos Órgãos e Entidades;	15 comitês de integridade implantados ou atualizados
15) Validar Planos de Integridade Elaborados Pelos Órgãos e Entidades;	10 planos de integridade validados
16) Aperfeiçoar o Programa de Integridade;	01 modelo proposto
17) Produzir tutoriais sobre o Programa de Integridade;	04 vídeos produzidos
18) Acordo de Cooperação objetivando implantar a cultura de compliance nos entes públicos municipais do Estado do Ceará;	01 acordo celebrado



META	PRODUTO
19) Elaborar Parecer Técnico com Análise sobre o Relatório de Gestão Fiscal – RGF;	03 pareceres elaborados
20) Elaborar Relatórios Parciais de Análise do Relatório de Controle Interno sobre as Contas de Governo - RCI Governo;	03 relatórios elaborados
21) Elaborar o Relatório do Controle Interno sobre as Contas Anuais de Governo – RCI Governo;	01 relatório elaborado
22) Realizar acompanhamento e monitoramento dos controles internos do Programa do Fundo de Desenvolvimento Industrial;	02 relatórios elaborados
23) Aperfeiçoar o Sistema SIEC.	02 projetos implantados

COORDENADORIA DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL – COAUD

META	PRODUTO
1) Realizar Auditoria Interna Governamental no âmbito dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual - Serviços de Avaliação e Consultoria;	08 relatórios elaborados
2) Realizar capacitação sobre Gestão de Riscos para servidores dos órgãos e entidades no âmbito do serviço de consultoria;	05 oficinas realizadas
3) Realizar capacitação in company para a implementação da gestão de riscos em órgãos e entidades;	04 cursos realizados
4) Disponibilizar Guias de Verificação de Conformidade aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual;	03 Guias de Verificação de Conformidade disponibilizados
5) Realizar capacitação para as unidades setoriais de controle interno para aprimorar os processos de gestão de negócios dos órgãos e entidades;	03 cursos realizados
6) Realizar capacitação da Rede das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Estadual;	04 reuniões realizadas
7) Realizar capacitação em temas relevantes para a atuação da 3ª linha;	01 fórum realizado
8) Elaborar manual para atuação das unidades de auditoria interna integrantes dos órgãos centrais de controle interno municipais;	01 manual disponibilizado
9) Realizar autoavaliação com vistas a verificar a manutenção no nível 2 e a institucionalização dos KPAs do nível de capacidade 3;	01 autoavaliação realizada
10) Capacitar os órgãos e entidades na utilização do sistema de monitoramento dos planos de ação do TAG de bens imóveis;	01 curso realizado
11) Monitorar os Planos de Ações para Sanar Fragilidades resultantes dos planos de ação do TAG de bens imóveis;	100% dos PASF's monitorados
12) Monitorar os Planos de Ação para Sanar Fragilidades decorrentes das atividades de auditoria interna governamental;	100% das recomendações emitidas monitoradas
13) Definir as regras de negócio para aprimoramento das funcionalidades, usabilidade e adequação do módulo de auditoria interna no Sistema Avia;	100% das regras de negócio definidas
14) Definir as regras de negócio para implantação do Sistema de Gestão de Riscos;	Regra de negócio elaborada
15) Elaborar Plano Operacional de Auditoria Interna para o ano de 2027;	01 plano de auditoria elaborado
16) Aprimorar o uso da IA na elaboração de produtos do Processo de Auditoria Interna Governamental;	01 produto elaborado com uso de IA
17) Elaborar Orientações Técnicas nas Temáticas afetas à Coordenadoria.	100% das orientações técnicas emitidas no Prazo

COORDENADORIA DE CORREIÇÃO – COSCO

META	PRODUTO
01) Realizar Capacitação em matéria Correcional – sindicância;	01 curso realizado sobre sindicância
02) Realizar Capacitação em matéria Correcional - termo de ajustamento de conduta;	01 curso realizado sobre termo de ajustamento de conduta
03) Realizar Capacitação em matéria Correcional;	01 fórum realizado sobre a Rede de Gestão do Sistema de Correição
04) Realizar capacitação para a Rede de Gestão do Sistema de Correição;	01 encontro realizado
05) Elaborar Cartilha sobre Sindicância;	01 cartilha publicada
06) Elaborar modelo para cadastro dos representantes da Rede de Gestão do Sistema de Correição;	01 modelo de cadastro elaborado
07) Realizar orientações em matéria de ética, inspeção e correição;	100% das orientações demandadas
08) Propor atualização da legislação relacionada ao Sistema de Ética do Poder Executivo Estadual;	01 minuta elaborada
09) Elaborar Cartilha de Prevenção e Combate ao Assédio Moral;	01 material disponibilizado
10) Realizar capacitações para a Rede de Ética Pública;	04 Reuniões da Rede de Ética
11) Realizar capacitações sobre Ética e Assédio Moral;	05 Cursos realizados
12) Atualizar regulamentação estadual referente ao Acordo de Leniência (Decreto nº 33.951/2021);	01 Minuta elaborada
13) Atualizar Decreto nº 36.328/2024 referente ao Processo Administrativo de Responsabilização Contratual – PARC;	01 Minuta elaborada
14) Realizar Capacitações em matéria Correcional;	02 cursos sobre o Processo Administrativo de Responsabilização Contratual (PARC)
15) Realizar Capacitação em matéria Correcional;	01 curso sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual
16) Realizar análise técnica da metodologia de avaliação de programas de integridade privada para utilização pelo Poder Executivo;	01 documento emitido
17) Realizar Evento sobre Integridade Privada;	01 fórum realizado
18) Elaborar parecer técnico para subsidiar juízo de admissibilidade;	100% das análises demandadas até novembro de 2026
19) Coordenar os Processos Administrativos de Responsabilização e Acordo de Leniência;	01 relatório estatístico
20) Monitorar a implementação do SISPATRI;	SISPATRI implementado em 03 órgãos
21) Realizar atividade de inspeção;	18 relatórios de inspeção emitidos
22) Elaborar novo modelo de Relatório de Inspeção;	01 Modelo de Relatório de Inspeção elaborado
23) Elaborar proposta para padronização de diretrizes e práticas para a macro função de correição nos municípios;	01 proposta elaborada
24) Monitorar as recomendações para Sanar Fragilidades decorrentes das atividades de Correição, com auxílio do sistema avia;	100% dos planos de ação monitorados
25) Participar da elaboração da Cartilha de Condutas Vedadas no período eleitoral.	01 cartilha elaborada

COORDENADORIA DA ÉTICA E TRANSPARÊNCIA – COTRA

META	PRODUTO
01) Realizar capacitações de Educação Social;	14 palestras realizadas
02) Realizar eventos de capacitação do Sistema Estadual de Acesso à Informação;	4 reuniões da Rede de Acesso à Informação
03) Realizar capacitações para Comitês Setoriais de Acesso à Informação;	10 oficinas realizadas/reuniões técnicas
04) Implementar no Ceará Transparente autenticação de perfil do usuário (Ceará digital. gov.br);	01 módulo em produção
05) Mapear processo de gestão da ferramenta Ceará Transparente;	01 processo documentado
06) Curso Básico de Acesso à Informação;	01 curso realizado
07) Acompanhar a implementação dos contratos de capacitação e consultoria em LGPD do Programa Ceará Mais Digital;	100% dos produtos previstos entregues
08) Elaborar Manual de governança em LGPD;	01 manual elaborado
09) Realizar capacitações sobre LGPD;	05 cursos realizados
10) Realizar capacitações para os Comitês Setoriais de Proteção de Dados Pessoais;	10 oficinas realizadas/reuniões técnicas
11) Realizar eventos com a Rede de Encarregados;	03 eventos realizados
12) Aprimorar consultas a Emendas Parlamentares, Obras Rodoviárias e Convênios do Ceará Transparente;	03 consultas aprimoradas
13) Atualizar o Decreto de Operacionalização da Plataforma Ceará Transparente;	01 minuta disponibilizada
14) Implantar o Assistente Virtual de Transparência (IA);	01 Assistente disponibilizado
15) Realizar capacitação de Dados Abertos;	02 capacitações realizadas
16) Apoiar a elaboração de Plano de Dados Abertos nos órgãos;	02 planos disponibilizados
17) Disponibilizar novas bases de dados;	02 bases de dados disponibilizadas
18) Disponibilizar Portal de Dados Abertos;	01 Portal em produção
19) Disponibilizar sistema de avaliação do Ranking de Transparência (avaliação, análise, recurso e resultado);	01 sistema desenvolvido
20) Acompanhar a implementação do contrato de Ampliação dos canais de transparência, participação e controle social do Programa Ceará Mais Digital.	100% dos produtos entregues acompanhados

COORDENADORIA DE OUVIDORIA – COUVI

META	PRODUTO
01) Realizar Avaliação de Desempenho das Ouvidorias Setoriais;	01 avaliação realizada
02) Elaborar Relatório de Gestão de Ouvidoria (Anual 2025);	01 relatório elaborado e publicado
03) Realizar 2 consultorias em órgãos/entidades acerca do projeto de atendimento humanizado;	02 consultorias realizadas



META	PRODUTO
04) Realizar 2 avaliações de serviço com significância estatística e metodologia técnica;	02 avaliações de serviço realizadas
05) Realizar ações de Ouvidoria Ativa no âmbito do Estado do Ceará;	06 ações realizadas
06) Elaborar o Catálogo de Políticas Públicas do Poder Executivo Estadual com órgãos parceiros;	01 catálogo elaborado
07) Realizar estudos para integração da plataforma Ceará Transparente com as ferramentas FALA-BR e Ouvidor SUS;	02 estudos realizados
08) Desenvolver solução de Inteligência Artificial (IA) para o tratamento de demandas similares e idênticas;	01 solução de IA implementada
09) Realizar Capacitação em Gestão de Ouvidoria;	01 curso realizado
10) Realizar cursos de capacitações em tratamento de denúncias e mediação de conflitos em ouvidoria;	02 cursos realizados
11) Realizar oficinas de capacitação sobre qualidade de resposta, operacionalização do Ceará Transparente, Relatórios de Ouvidoria e avaliação de serviços com significância estatística e metodologia técnica;	09 oficinas realizadas
12) Realizar capacitação para equipe da Central de Atendimento 155;	02 oficinas realizadas
13) Realizar reuniões técnicas com a Rede de Ouvidorias;	06 reuniões realizadas
14) Realizar encontros de tira-dúvidas com a Rede de Ouvidorias;	05 encontros virtuais realizados
15) Organizar visitas técnicas de ouvidorias setoriais à Central de Atendimento 155;	03 visitas realizadas
16) Atualizar os processos: Gestão das Demandas da Central de Atendimento Telefônico 155 e Gestão e Tratamento de Manifestações de Ouvidoria;	02 processos atualizados
17) Monitorar as recomendações registradas no AVIA em decorrência das atividades realizadas pela Coordenadoria;	100% das recomendações registradas e monitoradas no AVIA
18) Elaborar orientações técnicas nas temáticas afetas à Coordenadoria;	100% das orientações técnicas demandadas Emitidas no Prazo
19) Elaborar a Política de Gestão de Atendimento da Central 155;	01 política elaborada
20) Normatizar e realizar a avaliação de desempenho do serviço prestado pelos atendentes da Central de Atendimento 155;	01 avaliação realizada
21) Elaborar quadrimestralmente relatórios estatísticos de dados de ouvidoria aos ouvidores e dirigentes dos órgãos e entidades;	100% dos relatórios elaborados enviados
22) Realizar visitas Institucionais às Ouvidorias Setoriais;	06 visitas realizadas
23) Elaborar guia orientativo para organização e realização de ações de ouvidoria ativa;	01 guia elaborado
24) Elaborar estudo para atualização do Decreto Estadual nº 33.485/2020;	01 estudo realizado
25) Automatizar a geração dos relatórios de ouvidoria;	01 relatório automatizado
26) Automatizar a geração dos relatórios de ouvidoria;	01 relatório automatizado
27) Atualizar as informações das Instituições de Participação da Sociedade no sistema AVIA;	01 módulo do sistema atualizado

**ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL
COORDENADORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – CGDEP**

META	PRODUTO
1) Realizar o Plano de Capacitação de servidores públicos da CGE;	40 Servidores capacitados
2) Elaborar e executar o Plano de Capacitação da CGE para os órgãos e entidades do Poder Executivo;	01 Plano de capacitação elaborado e executado
3) Elaborar e executar o Plano de eventos institucionais;	01 Plano de eventos elaborado e executado
4) Aplicar Pesquisa de Clima Organizacional;	01 pesquisa aplicada
5) Mapear 03 processos de acordo com o sistema de gestão da qualidade;	03 processos mapeados
6) Disponibilizar painel gerencial de lotação dos servidores;	01 painel disponibilizado
7) Realizar eventos de qualidade de vida.	03 Eventos realizados

COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA – COAFI

META	PRODUTO
1) Criar e atualizar processos do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ);	01 novo processo mapeado e 03 processos atualizados
2) Disponibilizar painéis gerenciais;	03 painéis disponibilizados
3) Consolidar e dar transparência às informações relevantes da área administrativa da CGE;	01 Área na intranet disponibilizada com informações administrativas críticas
4) Acompanhar indicador de assertividade de execução da despesa (Ranking de Conformidade Contábil - IN Sefaz Nº47/2025);	Atingir, no mínimo, 85% de utilização das solicitações de limite de saque
5) Realizar nova contratação para conclusão do projeto de Gestão Eletrônica de Documentos;	Digitalizar 635 caixas de documentos (acervo físico remanescente)
6) Realizar serviço de limpeza anual do forro da sede da CGE para melhorar a segurança física do ambiente de trabalho;	01 limpeza de forro realizada
7) Realizar contratação de serviços gráficos;	01 contrato publicado no DOE
8) Reavaliar e atualizar o valor patrimonial dos bens móveis da CGE;	100% dos bens móveis reavaliados
9) Proceder adequação física da sede da CGE;	01 projeto executado
10) Adequar porta de emergência de acordo com as normas vigentes do Corpo de Bombeiros.	01 porta de emergência adequada e validada pelo Corpo de Bombeiros

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO – CODIP

META	PRODUTO
01) Manter a certificação ISO 9001:2015;	01 SGQ da CGE certificado
02) Realizar mapeamento de processos;	06 Processos mapeados/atualizados
03) Elaborar relatórios mensais da execução orçamentária e financeira;	12 Relatórios elaborados
04) Atualizar Carta de Serviços;	Carta de Serviços da CGE atualizada
05) Elaborar Relatório de Desempenho da Gestão (RDG).	01 Relatório elaborado
06) Elaborar Relatório Plurianual da CGE	01 Relatório elaborado

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – COTIC

META	PRODUTO
1) Implantar no Ceará Transparente mecanismo de autenticação por meio da plataforma Acesso Cidadão;	01 implantação realizada
2) Aprimorar consultas no Ceará Transparente;	03 consultas aprimoradas
3) Implantar assistente virtual com o uso de inteligência artificial no portal Ceará Transparente;	01 implantação realizada
4) Implantar o Portal de Dados Abertos do Poder Executivo;	01 implantação realizada
5) Automatizar o processo de avaliação do ranking de transparência;	01 automatização realizada
6) Implantar solução de inteligência artificial para identificação e resposta automatizada de demandas idênticas da Ouvidoria;	01 implantação realizada
7) Automatizar a geração e envio do relatório quadrimestral com dados estatísticos da Ouvidoria;	01 automatização realizada
8) Integrar o Ceará Transparente ao Portal de Serviços, de forma a vincular as manifestações de ouvidoria às respectivas categorias de serviços;	01 integração realizada
9) Implantar o sistema e-Contratos;	01 implantação realizada
10) Adequar o SACC ao período eleitoral;	01 implantação realizada
11) Implantar no AVIA o monitoramento do TAG de bens imóveis;	01 implantação realizada
12) Implantar módulo de gestão de riscos no AVIA;	01 Implantação realizada
13) Implantar melhorias no módulo de auditoria do AVIA;	01 Implantação realizada
14) Disponibilizar 3 trilhas no AVIA;	03 trilhas disponibilizadas
15) Aperfeiçoar o sistema AVIA;	03 projetos de melhoria implantados
16) Aperfeiçoar o sistema SIEC;	02 projetos de melhoria implantados
17) Publicar portaria de gestores de sistemas da CGE;	01 portaria publicada
18) Instituir Política de Governança de Dados da CGE;	01 política instituída
19) Implantar solução automatizada para monitorar a integridade dos dados do Ceará Transparente;	01 implantação realizada
20) Implementar a migração de arquitetura dos módulos de seleção e prestação de contas do e-Parcerias;	02 módulos migrados
21) Implantar o módulo de instrumentos simplificados no e-Parcerias;	01 implantação realizada



META	PRODUTO
22) Implantar o módulo de celebração no e-Parcerias;	01 implantação realizada
23) Aperfeiçoar o monitoramento de contratos e parcerias;	05 indicadores implementados
24) Implantar painéis com informações da área administrativa financeira;	03 painéis implantados
25) Aprimorar o uso da IA na elaboração de produtos do processo de auditoria interna governamental.	01 produto elaborado com uso da IA

*** **

PORTARIA CGE Nº41/2026, 04 de março de 2026.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE INTEGRIDADE, RISCOS E QUALIDADE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conforme disposto no art. 14, incisos I, II, III na Lei Estadual nº 16.710/2018 e alterações; CONSIDERANDO a instituição do Programa de Integridade do Poder Executivo do Estado do Ceará, por meio da Lei Estadual nº 16.717/2018; CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 309/2023, de 11 de julho de 2023, que regulamenta os §§ 1.º, 2.º e 3.º do art. 190-A da Constituição do Estado do Ceará, no âmbito do Poder Executivo, estabelece competências e valores da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, e dispõe sobre o regime jurídico da carreira de Auditor de Controle Interno; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 36.822/2025 que altera a estrutura organizacional e dispõe sobre a distribuição e denominação dos cargos de provimento em comissão da CGE; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 33.805/2020, de 10 de novembro de 2020, que institui a Política de Gestão de Riscos do Poder Executivo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 05/2021, de 09 de fevereiro de 2021, que institui a metodologia de gerenciamento de riscos do Poder Executivo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o disposto na Portaria CGE nº 158/2023, de 08 de dezembro de 2023, que implementa a Gestão de Riscos na Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará e define as áreas de atuação responsáveis pelo Gerenciamento de Riscos; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 34.814, de 22 de junho de 2022, que regulamenta o Programa de Integridade do Poder Executivo do Estado do Ceará e define o Comitê de Integridade como a instância colegiada responsável pela implementação do Programa de Integridade no órgão ou entidade, atribuindo à CGE definir a composição e as atribuições do Comitê de Integridade e a competência de seus membros; CONSIDERANDO a Portaria nº 74 de 15 de setembro de 2020 que dispõe sobre as atribuições para a operacionalização do Programa de Integridade do Poder Executivo Estadual; CONSIDERANDO que esta CGE possui Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) certificado com base nos requisitos da Norma ABNT NBR ISO 9001:2015, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição do Comitê de Integridade, Riscos e Qualidade para acompanhar e controlar as ações voltadas para o monitoramento do Programa de Integridade, pela implementação da Gestão de Riscos e da Norma NBR ISO 9001:2015, passando a ser composto pelos seguintes membros:

MEMBRO	MATRÍCULA	ÁREA	DESIGNAÇÃO
MARCELO DE SOUSA MONTEIRO	1617351-7	SEXEC-PGI	Presidente do Comitê de Integridade, Riscos e Qualidade
ANTÔNIO MARCONI LEMOS DA SILVA	1617171-9	SEXEC	Vice - Presidente do Comitê de Integridade, Riscos e Qualidade
THIAGO MESQUITA VIEIRA	3000042-0	CODIP	Coordenador da Qualidade
LARIÇA LOIOLA GONÇALVES ALEXANDRINO	3000111-7	ASCOCU	Coordenadora de Integridade e Riscos
JUANNA JÉSSICA DA SILVA DAMASCENO	3000023-4	CODIP	Secretária Executiva do Comitê de Integridade, Riscos e Qualidade
FLÁVIA SALCEDO COUTINHO	3000017-X	ASCOM	Membro
EVELINE ALINE PINHEIRO CUNHA ROCHA	3000047-1	ASJUR	Membro
ÉLIDA DOS ANJOS SILVA	3000056-0	OUVIDORIA SETORIAL	Membro
ÍTALO JOSÉ BRÍGIDO COELHO	1661161-1	CCONT	Membro
ELAYNE CRISTINA CHAVES CAVALCANTE	3000901-0	CCONP	Membro
ANTONIO PAULO DA SILVA	1661101-8	COSCO	Membro
JOSÉ OTACÍLIO DE ASSIS JÚNIOR	3000943-6	COUVI	Membro
BRUNO JESUS MARTINS LOBO	3000051-X	COAUD	Membro
MARCOS HENRIQUE DE CARVALHO ALMEIDA	3000681-X	COTIC	Membro
KASSYO MODESTO DA SILVA	3000181-8	COTRA	Membro
TIAGO MONTEIRO DA SILVA	3000691-7	COAFI	Membro
SAMYA DINIZ ENEAS	3000067-6	CGDEP	Membro
MARIA NAZARE GONCALVES PINHO	1661181-6	Comissão Setorial de Ética Pública	Membro
TERESA MARIA ROCHA LIMA	3000025-0	Comissão de Sustentabilidade e Responsabilidade Social da CGE	Membro

Art. 2º. As substituições dos membros do Comitê de Integridade, Riscos e Qualidade deverão observar o disposto no Regulamento da CGE e no Regimento Interno, ou servidores por eles indicados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de março de 2026.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2025

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02/2025 II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE; III - ENDEREÇO: AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/Nº - CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA, 2º ANDAR – EDIFÍCIO SEPLAG, CAMBÉBA, FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **SABOR E EVENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA DOUTOR GILBERTO STUDART, Nº 55, SALA 1018T-1, COCÓ, FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO FUNDAMENTA-SE: I. NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº. 02/2025; II. NOS TERMOS QUE CONSTAM NO PROCESSO NUP: 41001.000125/2026-54 III. NAS NORMAS DOS ARTS. 124, I, "B" E 125 DA LEI Nº. 14.133/2021. VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O **ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)** SOBRE O VALOR INICIAL ATUALIZADO DO REFERIDO CONTRATO, NOS TERMOS DOS ARTS. 124, INCISO I, ALÍNEA "B", E 125 DA LEI Nº 14.133/2021. IX - VALOR GLOBAL: FICA ACRESCIDO AO VALOR TOTAL DO CONTRATO 25% O QUE EQUIVALE AO QUANTUM DE R\$ 12.545,00 (DOZE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS), PASSANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 02/2025 PARA R\$ 62.725,00 (SESSENTA E DOIS MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS). X - DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTA TERMO ADITIVO É A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA. XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 02 de março de 2026. XIII - SIGNATÁRIOS: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO, REPRESENTANTE DA CONTRATANTE e ANTÔNIA CLEIDE DIOGENES DANTAS, REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Eveline Aline Pinheiro Cunha Rocha

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA, EM EXERCÍCIO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº031/2026 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art. 15, art. 16 e inciso VI do art. 23, do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** ao estagiário **JUAN GABRIEL DA SILVA MENDES**, no valor mensal de R\$ 476,25 (quatrocentos e setenta e seis reais e vinte cinco centavos), **bem como do Auxílio-transporte** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo período de 1 (um) ano, a partir da data da publicação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 20 de fevereiro de 2026.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **